



Despacho n.º 19 493-G/2005 (2.ª série). — Pelo despacho SEOP n.º 15 968-E/2004 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, 2.º suplemento, de 6 de Agosto de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IP 2 — variante de Beja — intersecção sul e ligação à rotunda do IP 8.

No entanto, não se tornou possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública.

Verificou-se agora a necessidade de rectificar dados identificativos da parcela de terreno n.º 1, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento, e que para a sua materialização é indispensável a expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno constante do mapa de expropriações e planta parcelar anexos à declara-

ção de utilidade pública anteriormente publicada, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, conservando a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da declaração de utilidade pública constante do referido despacho SEOP n.º 15 968-E/2004 (2.ª série), de 5 de Julho, e a sua rectificação na medida das correcções agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

18 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações

IP 2 — Variante de Beja — Intersecção sul e ligação à rotunda do IP 8

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Maria Lampreia Cavaco Silva Rua Dr. Teófilo Braga, 47 7800 - Beja	Art.º176 Secção A Freguesia de S. João Baptista Concelho de Beja		Omisso	Norte IP 2 Sul Direcção de Estradas de Beja Nascente IP 2 Poente Caminho	6 074